



DECRETO Nº 1.546, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 896 de 13 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

70.071.000.09.122.0032.2.200	3.3.90.30.00	5.000,00
------------------------------	--------------	----------

Total R\$5.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

70.071.000.09.122.0032.2.200	4.4.90.52.00	5.000,00
------------------------------	--------------	----------

Total R\$5.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito